

**LEI Nº 3.204, DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 794.000,00 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

**04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0007)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS**

**04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0036)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS**

**04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0045)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0046)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0047)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0095)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.123.0005.2021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO**

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0129)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

**UNIDADE O: 02.05.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO**

**20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0173)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

**UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0204)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

**15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0210)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0211)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 62.000,00

**UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM**

**26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0243)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0245)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA**

3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0271)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

**10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0277)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0283)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0287)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

**10.304.0013.2045 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 26.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0301)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0308)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 86.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0310)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

**UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0014.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0335)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

**08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0390)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 24.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0391)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0407)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental  
Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

**12.364.0017.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR**

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes (0448)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 200.0000 – Educação  
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**12.306.0018.2064 – GENEROS ALIM. MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0451)  
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE  
Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

**UNIDADE E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0496)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

**13.392.0021.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0498)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0087)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0093)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0094)

FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**  
**04.121.0007.2025 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMATICA**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0153)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O: 02.05.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO**  
**20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS**  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0177)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**  
**UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
**15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0205)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

**15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0215)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0218)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 16.000,00

**15.452.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0228)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

**26.781.0025.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL**  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0238)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

**UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM**  
**26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS**  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0246)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0252)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 300.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0254)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 108.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0258)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 300.0032 – Insumos de Glicemia

Valor da Anulação: R\$ 64.000,00

**10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA**

3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0272)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

**10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0290)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0318)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CCI**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0364)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0438)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

**12.361.0019.2069 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0458)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

**12.364.0017.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0449)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 200.0000 – Educação  
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

**UNIDADE E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA**  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0495)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

**UNIDADE E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**  
**23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO**  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0535)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de abril de 2014.

**Armando Rossafa Garcia**  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Antonio Elpidio Prado**  
Secretário de Administração